



Edital nº 02/NEI-Paulistinha de 08 de abril de 2022 para sorteio de lista de espera para o ano letivo de 2022 - ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora Interina do Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de Educação, da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para sorteio de lista de espera do Ensino Fundamental I para o ano letivo de 2022.

1. Do processo de inscrição

1.1 - A inscrição para o sorteio de lista de espera será feita **preferencialmente pela internet**, por meio do preenchimento do formulário disponível neste link: <https://forms.gle/AqAwKhPG2JoD3X8h8> no período **de 11 a 14/04/2022**. Nos casos em que os interessados não tenham acesso à internet, a inscrição poderá, **excepcionalmente**, ser realizada na secretaria do Núcleo de Educação Infantil – Paulistinha (NEI-Paulistinha), **nos dias 11 e 12/04/2022**, no horário das **10h às 16h**. A participação no sorteio é aberta para comunidade da UNIFESP/HSP e comunidade em geral, conforme previsto no Art. 92 do Regimento Educacional do NEI-Paulistinha.

1.2 - Para a realização da inscrição os pais e/ou responsáveis legais deverão proceder da seguinte maneira:

- a) preencher o formulário de inscrição na internet ou na secretaria conforme descrito no item 1.1.
- b) anexar cópias dos seguintes documentos: carteira de identidade da criança; crachá (frente e verso) dos pais e/ou responsáveis (somente para funcionários da SPDM/HSP ou servidores da UNIFESP).
- c) As crianças filhas de funcionários da SPDM/HSP, servidores ou discentes da UNIFESP, caso os pais tenham interesse no período complementar, devem indicar no ato da matrícula o horário em que a criança frequentará a escola. Lembrando que só podem ficar após às 18h as crianças cujo os pais trabalham na UNIFESP/SPDM/HSP, com a comprovação de trabalho emitida pelo Departamento de Recursos Humanos com o limite de permanência na escola até **às 19h, impreterivelmente**.

1.3 - No dia **18.04.2022** a lista das inscrições será publicada no site do NEI-Paulistinha <http://www.paulistinha.unifesp.br> e no mural de entrada do NEI-Paulistinha, contendo o nome da criança, por turma e em ordem alfabética, com o respectivo número de inscrição a partir das 14h00.

1.4 - Em caso de recursos relacionados às inscrições, os mesmos deverão ser preenchidos na Secretaria do NEI-Paulistinha dia **19.04.2022**, no horário das **9h00 às 16h00**.

1.5 - O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **20.04.2022**, a partir das 14h00.

2. DAS VAGAS

2.1. Critérios para seleção

2.1.1 A seleção das crianças para preenchimento das vagas ocorrerá exclusivamente por sorteio público.

2.1.2 O sorteio será feito com base no número de inscrição da criança.

2.1.3 Cada criança corresponderá a apenas um número de inscrição.

2.1.4 Caso exista mais de uma inscrição para a mesma criança, será considerada a de data mais recente, sendo as demais eliminadas.

2.1.5 Caso haja interesse por parte da família em pleitear vagas para irmãos gemelares em conjunto, o responsável deverá indicar no ato da inscrição a intenção. Nesse caso, deverá ser preenchida apenas uma ficha de inscrição para o sorteio, contendo os nomes dos irmãos. Caso a ficha de inscrição seja sorteada, as vagas são garantidas a todos os irmãos inscritos.

3. Do Sorteio

3.1 O sorteio público será realizado dia **25 de abril de 2022**, às 15h, no NEI-Paulistinha e será transmitido pela internet, através do link <https://meet.google.com/jsv-xqpc-hhy>. Até 5 (cinco) famílias poderão participar presencialmente do sorteio nas dependências da escola, o critério para a liberação de entrada na escola é a ordem de chegada na instituição.

3.2 O sorteio se dará por turma, utilizando-se a ficha do sorteio, constante do formulário de inscrição.

3.3 As fichas de sorteio serão inseridas em uma URNA. As listas de espera terão validade até o último dia útil de novembro do ano letivo de 2022.

3.4 Serão convidados, dentre os presentes, três voluntários que farão verificação in loco dos materiais utilizados no sorteio.

3.5 Não é obrigatória a presença dos pais ou responsáveis legais durante a realização do sorteio público de vagas.

3.6 O resultado do sorteio será divulgado no dia **26 de abril de 2022** após às **16h00**, no site do NEI-Paulistinha <http://www.paulistinha.unifesp.br> e afixado no mural de entrada do NEI Paulistinha.

3.7 Não haverá divulgação por telefone ou qualquer outro meio não estabelecido.

3.8 Os recursos relacionados ao sorteio deverão ser preenchidos na Secretaria do NEI-Paulistinha dia **27 de abril de 2022**, no horário das **10h00 às 16h00**.

3.9 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **28 de abril de 2022**.

Quadro de vagas disponíveis para inscrição.

Turma	Vagas
2º ano	Lista de Espera
4º ano	Lista de Espera
5º ano	Lista de Espera

3.10 Não haverá divulgação do horário da vaga no momento do sorteio.

4. Da matrícula

4.1 Cabe aos pais ou responsáveis legais pelas crianças sorteadas para a lista de espera, manter os contatos telefônicos e e-mails sempre atualizados.

4.2 Passados o início das aulas, as crianças que forem chamadas para ocuparem vagas remanescentes, poderão desistir da vaga e permanecerem na lista de espera, perdendo assim o direito pela vaga, porém mantendo o direito de ser chamada em uma outra vaga que venha a surgir. Desta forma, será chamada a próxima na ordem de classificação da lista e, na eventualidade de surgimento de novas vagas, essa criança será novamente contactada.

Parágrafo Único: Caso essa seja a última criança da lista de espera, a escola irá realizar novo sorteio para a vaga e lista de espera.

4.3 No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos: a) Certidão de nascimento da criança, comprovando a filiação e data de nascimento na forma da lei (original e cópia);

b) Comprovante de residência (original e cópia);

c) RG e CPF dos pais e/ou responsáveis (original e cópia);

d) RG de três responsáveis autorizados pela retirada das crianças (cópia);

e) 2 fotos 3X4 da criança;

f) Cópia do crachá (frente e verso), somente para comunidade UNIFESP/HSP;

g) Carteira de vacinação atualizada (com identificação da criança e os dados das vacinas recebidas), inclusive, comprovante de vacinação contra o COVID-19. Caso de crianças que não possam ser vacinadas, os pais/responsáveis deverão apresentar declaração ou justificativa médica (original e cópia);

h) RG e CPF do(a) aluno(a);

i) Comprovante de vacinação contra o COVID-19 dos pais/responsáveis e de todos os autorizados em retirar a criança.

4.4 Os documentos relacionados abaixo, serão solicitados antes do início das aulas:

a) Declaração de transferência;

b) Histórico escolar.

4.5 Não serão efetuadas matrículas sem a apresentação dos documentos exigidos acima.

4.6 No ato da matrícula o responsável deverá preencher o respectivo formulário fornecido pela secretaria do NEI-Paulistinha de maneira clara, sem abreviações e/ou rasuras.

4.7 As crianças/filhos de funcionários da SPDM/HSP e servidores da UNIFESP, caso os pais tenham interesse no período complementar após às 18h, devem trazer junto com a documentação de matrícula memorando com o horário de trabalho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

4.8 No ato da matrícula será agendada uma conversa com a coordenação do Ensino Fundamental e a professora da turma.

4.9 Posteriormente será agendada uma conversa com a nutrição e a equipe de saúde.

4.10 Ao surgirem as vagas remanescentes, as crianças serão chamadas, respeitada a lista de espera e efetuarão a matrícula de acordo com calendário definido pela secretaria da escola.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O horário de funcionamento da escola é das 7h às 18h, sendo que o período da manhã será das 7h às 12h30 e da tarde das 12h30 às 17h50.

5.2 Caso exista a opção de horário, a mesma acontecerá no ato da matrícula. Não existindo a possibilidade de escolha, e havendo a intenção da família em matricular no período existente, a mesma poderá matricular e inserir o nome da criança em lista de intenção de troca de horário.

5.3 Todos os horários deste edital respeitam o Horário de Brasília.

5.4 A lista de espera terá validade até o último dia de novembro de 2022.

5.5 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Direção do NEI-Paulistinha.

São Paulo, 08 de abril de 2022

Prof.^a Dra. Ana Paula Santiago do Nascimento

Diretora Interina do Núcleo de Educação Infantil
Escola Paulistinha de Educação